



A INFLUÊNCIA DA MÍDIA NO TRIBUNAL DO JURI SOB O OLHAR DA CRIMINOLOGIA MIDIÁTICA

Juliana de Barros Santana Pereira¹

Lúcia Maria Curvello Studart²

Resumo

A relação entre a mídia e o sistema judicial, especificamente nas decisões do Tribunal do Júri, é um tema de crescente relevância. A mídia desempenha um papel significativo na formação da opinião pública e pode influenciar a maneira como as pessoas percebem casos criminais. Este estudo busca investigar a influência da mídia nas decisões do Tribunal do Júri, com base em uma abordagem criminológica midiática. O objetivo deste estudo é analisar como a mídia afeta as decisões dos jurados no Tribunal do Júri, como a criminologia midiática desempenha um papel nesse processo, e compreender como a cobertura sensacionalista de crimes pela mídia pode impactar a imparcialidade dos jurados e, conseqüentemente, a justiça dos vereditos. Para alcançar o objetivo proposto, este estudo empregou uma metodologia de pesquisa qualitativa. Foram analisados casos de julgamentos pelo Tribunal do Júri que receberam ampla cobertura midiática, examinando como a mídia retratou esses casos e como isso pode ter influenciado as decisões dos jurados. Também foram realizadas revisões de literatura para embasar a análise. A análise dos casos e da literatura revela que a mídia desempenha um papel significativo na formação da opinião pública e pode influenciar as decisões dos jurados no Tribunal do Júri. A criminologia midiática, quando sensacionalista e tendenciosa, pode prejudicar a imparcialidade do julgamento e afetar a justiça dos vereditos. Portanto, é fundamental que a mídia atue com responsabilidade, evitando o sensacionalismo e garantindo que os jurados tenham a oportunidade de julgar os casos com base em evidências imparciais.

Palavras-Chave: Mídia. Tribunal do Júri. Criminologia Midiática. Influência. Justiça.

¹ Graduanda de Direito UGB-FERP.

² Mestre História Social (USS). Docente do UGB-FERP.